**CREA-RO**



 **TABELA DE TAXAS**

 **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ARTs**

**TABELA CONFORME RESOLUÇÃO 530 / 2011 CONFEA**

**ALTERADA PELO ARTIGO 5º DA RESOLUÇAO 1049/2013**

**VVALIDADE**

 **A partir de**

**22/julho/14**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **TABELA A****OBRA OU SERVIÇO** |  | **TABELA B****OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA****ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS - (ARTS-MM)\*** |  |
| NÚMERO DE VALOR DO CONTRATO TAXA DA ARTORDEM (EM R$)1 Até 8.000,00 R$ 63,64 2 De 8.000,01 até 15.000,00 R$ 111,37 3 Acima de 15.000,00 R$ 167,68 | NÚMERO DE VALOR DO CONTRATO TAXA DA ARTORDEM (EM R$) (EM R$)1 Até 200,00 R$ 1,232 De 200,01 até 300,00 R$ 2,513 De 300,01 até 500,00 R$ 3,744 De 500,01 até 1.000,00 R$ 6,26 5 De 1.000,01 até 2.000,00 R$ 10,076 De 2.000,01 até 3.000,00 R$ 15,097 De 3.000,01 até 4.000,00 R$ 20,24 8 Acima de 4.000,00 Tabela A |
| **Art. 6º da Resolução 530/11 do CONFEA:**Art. 6º O valor da ART múltipla corresponderá ao somatório dos valores individuais da ART relativa a cada contrato de obra ou serviço de rotina, conforme valores fixados nas Tabelas A e B.§ 1° O valor individual da ART relativa a cada cont rato de **receita agronômica**, independentemente do valor de contrato, corresponderá ao da faixa 1 da Tabela B. |
| **TAXA MÍNIMA - R$ 63,64** | \* É condição essencial para o registro de ARTs-MM que o Tipo de Obra / serviçocontratado conste da Tabela de ARTs-MM abaixo. |
| \* Co-responsabilidade ou Co-autoria.\* Desempenho de Cargo ou Função Técnica\* Execução de obra ou serviço para EntidadeBeneficente\* Execução de obra ou serviço realizadono exterior | \* Substituição de ART quando o valor continuar da mesma faixa da tabela de taxas\* Vínculo empregatício com entidade pública | **TAXA MÍNIMA** | **TAXA MÁXIMA** |
| O registro da ART múltipla deverá observar, no mínimo, o valor fixado na faixa 1 da Tabela A (R$ 63,64). | O registro da ART múltipla deverá observar o valor máximo fixado na faixa 4 da Tabela A (R$(167,68) ou o número máximo de contratante porART (Tabela ARTs-MM), o que ocorrer primeiro. |
|  |

**1. EMISSÃO DAS ARTs**

**PROCEDIMENTOS**

Para a emissão de ARTs, o CREA-RO disponibiliza o serviço de ART On Line, para que o profissional preencha suas ARTs diretamente no site do CREA-RO, em sua área restrita. Para utilizar o acesso restrito do site basta obter sua senha encaminhado e-mail para [atendimento@ crearo.org. br](http://www.crea-pr.org.br/) ou pelo fone (69) 2181-1095.

**2. DA VIA IMPRESSA DAS ART**

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**3. RECOLHIMENTO DAS TAXAS**

A quitação da ART deverá se dar exclusivamente por meio de pagamento do respectivo boleto bancário e registrada no CREA-RO.

**TABELA DE ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS - (ARTS-MM)**

Aos profissionais e empresas que executem serviços de curta duração, de emergência ou rotineiros, é facultado o registro de atividades através das ARTs Múltiplas Mensais.

A ART múltipla deve ser registrada até o quinto dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina.

**CASOS EM QUE SE APLICAM AS ART’s-MM**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** |  **N.º MÁXIMO****CONTRATANTES** | **SERVIÇOS****CONTRATADOS** |
| Antenas Coletivas Parabólicas e Afins | 10 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Aquecedores de água e geradores de água quente | 10 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Avaliações de Imóveis para fins de ITBI  | 10 Contratantes | Execução |
| Central telefônica - pequeno porte  | 10 Contratantes | Manutenção/Conservação/Reparação |
| Coleta e transporte de Resíduos Perigosos | 05 Contratantes | Execução |
| Desensetização-Desratização | 10 Contratantes | Execução |
| Extintores de Incêndios | 10 Contratantes | Recarga/ Reteste |
|  Fornecimento de Concreto  | 05 Contratantes | Execução |
| Inspeção Técnica de Segurança Veicular | 10 Contratantes | Inspeção |
| Kits de GNV  | 10 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Laje Pré-fabricada  | 05 Contratantes | Fabricação |
| Laudos, avaliações, vistorias e perícias p/edificações.  | 10 Contratantes | Execução |
| Para-raios | 05 Contratantes | Manutenção |
| Perícias de Pro agro | 05 Contratantes | Execução |
| Alarme | 05 Contratantes | Instalação/Manutenção/Monitoramento |
| Cerca elétrica | 05 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Para raio - SPDA | 05 Contratantes | Manutenção |
| Circuito Fechado de TV - CFTV | 05 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Artefatos de cimento (bloco estrutural, bloquetes, telha de concreto, manilhas, postes de concretos) | 10 Contratantes | Fabricação |
| Portão Eletrônico | 10 Contratantes | Instalação/Manutenção |
| Grupo Gerador | 05 Contratantes | Manutenção |
| Veículos | 10 Contratantes | Manutenção/Reparo |
| Artefatos cerâmicos (telhas, tijolos) | 10 Contratantes | Fabricação |